



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

O CASO DOS INSTRUTORES DO 127.º CURSO DE COMANDOS: DA DETENÇÃO À LIBERTAÇÃO

A detenção de instrutores dos Comandos, alegadamente relacionada com o infeliz acontecimento que levou à morte de dois instruídos do 127º Curso, e a sua libertação 24H00 depois fez estrondo na comunicação social. Aguardámos três dias para, recuperada a serenidade, nos pronunciarmos sobre o assunto.

A primeira pergunta que se coloca é se teria sido necessário detê-los para que se procedesse às eventuais diligências que tiveram lugar? A resposta é dada pela decisão da juíza que preside ao processo, libertando-os. Não era necessário deter quem não deu qualquer sinal de se tentar subtrair ao apuramento de responsabilidades.

A segunda pergunta que se coloca, face à afirmação do “ódio patológico” experimentado pelos instrutores em relação aos instruídos, é onde ou a quem foi a Senhora Procuradora colher tão categórica qualificação incluída no despacho de pronúncia? Aos instruídos que permaneceram no Curso? Ou aos que dele se retiraram por vontade própria ou foram eliminados?

A resposta a esta pergunta é importante, pois um número apreciável de instruídos continuou no Curso e tornou-se, pelo menos estranho, que tal aconteça face ao tal “ódio patológico” revelado pelos instrutores face aos seus subordinados. E uma nova pergunta se nos coloca: será que a Senhora Procuradora confundiu o cenário criado à volta da instrução com a realidade?

Mas existe ainda outra questão e que é a de se havia necessidade da Senhora Procuradora em colaboração com a Polícia Judiciária Militar ter “montando uma operação de caça ao homem” - Operação DANTE -, para prender um oficial superior, um capitão, três oficiais subalternos e dois sargentos, no pleno exercício das suas funções, como se perigosos e foragidos criminosos se tratassem?

A resposta a esta questão tem que ser dada por quem tem responsabilidades políticas na área da defesa, pois os militares que foram detidos, foram-no no âmbito das suas funções e no pleno exercício da mesma, num processo de julgamento em praça pública inédito em Portugal e cujo alcance na credibilidade dos militares e das Forças Armadas ainda está por apurar. A quem interessa esta situação?

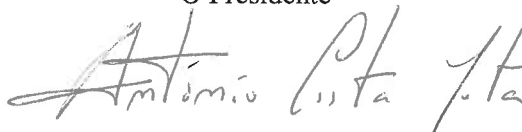
A AOFA continua a defender que o que se passou deve ser averiguado até às últimas consequências, a fim de que se apurem todas as responsabilidades quer ao nível da Instituição Militar, quer no Plano Político e que se determinem medidas corretivas, se elas se vierem a revelar necessárias.

Mas espera bem que tal aconteça num clima de total entendimento do que é a realidade militar e sem quaisquer preconceitos.

Tal como desde a primeira hora sempre afirmámos, a AOFA lamenta profundamente a morte de dois dos nossos Camaradas em instrução, estando, de forma inequívoca, solidária na dor provocada às respetivas Famílias e Amigos, mas não pode deixar de estar preocupada com a, aparente, intoxicação da opinião pública, que em tudo prejudica o apuramento da verdade e o bom nome das Forças Armadas e dos militares.

Oeiras, 21 de Novembro de 2016

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-coronel